Assistência Farmacêutica estabelece fluxo de acesso ao medicamento Tamiflu® para tratamento da Influenza

Date : 14-04-2020

Neste atual momento de avanço da pandemia da Covid-19, a demanda pelo medicamento Oseltamivir (Tamiflu®) tem sido maior e mais frequente no processo de tratamento dos casos de gripe, em pacientes que apresentam fatores de riscos, e na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), conforme Protocolo de Tratamento da Influenza, estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Dessa forma, para orientar a população, os profissionais e serviços de saúde do município, a Assistência Farmacêutica estabeleceu um Fluxo de acesso ao medicamento Oseltamivir (Tamiflu®) 30mg, 45mg e 75mg. “É importante termos esse fluxo de forma pública, pois muitos pacientes são atendidos ambulatorialmente tanto na rede pública, quanto na rede privada. Assim, os próprios prescritores podem ajudar na orientação do acesso”, esclarece Halanna Ferraz, coordenadora de Assistência Farmacêutica.

Para os pacientes do grupo de risco que necessitem retirar o medicamento em uma das Farmácias da Família, a coordenação orienta que seja solicitado um familiar ou o representante legal para ir até o serviço para fazer a retirada. Essa é uma orientação fundamental para evitar o deslocamento e a quebra do isolamento social.

Confira abaixo os fluxos estabelecidos:

Pacientes em tratamento ambulatorial - Pacientes com prescrição de Oseltamivir (Tamiflu®) e que não estão em internamento hospitalar, deverão se dirigir a uma das Farmácias da Família da Rede Municipal de Saúde, portando prescrição médica atualizada, Cartão SUS e documento pessoal, para terem acesso ao tratamento.

Pacientes em internamento hospitalar (Rede SUS) - terão acesso ao medicamento no próprio estabelecimento, fornecido pela Farmácia da referida unidade hospitalar.

Pacientes em internamento hospitalar (Rede Privada/Complementar) - a garantia do acesso é de responsabilidade da referida unidade hospitalar, por meio de sua Farmácia – que devem ter seu próprio estoque, considerando que o medicamento está disponível para aquisição na rede privada. Para casos graves, e na ocorrência de indisponibilidade do medicamento na unidade de Farmácia Hospitalar, um familiar ou representante legal, deverá ser orientar para buscar o medicamento em uma das Farmácias da Família, portando prescrição médica atualizada, Cartão SUS do paciente e documento pessoal de quem irá retirar o medicamento.

- **Farmácia da Família I** – Av. Ceará, nº 535 – Bairro Brasil / Telefone: 77 3426-4030
- **Farmácia da Família II** – Praça Vitor Brito, nº 6 – Centro / Telefone: 77 3426-4035